

PORTARIA Nº 560/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor de parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 31, § 3º, Inciso I, da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 56, § 3º, da Lei nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e artigo 56, § 3º, do Decreto nº 30, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Tiago André Felício – Matrícula 1546556, como Gestor da parceria firmada entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

Associação Cuidar Bem – Emenda Parlamentar nº 44340001/2025 – Proposta nº 36000677836202500  
 Associação Comunitária Shekinah - Emenda Parlamentar nº 44340001 – Proposta nº 36000680800202500

Art. 2º São obrigações do Gestor de Parceria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V - Acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VI - Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;
- VII - Realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- VIII - Realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;
- IX - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e artigo 56, § 3º, do Decreto nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 28 de janeiro de 2026.



Gustavo Dias da Costa Martins  
 Subsecretário de Atenção Especializada  
 Portaria 559 de 22 de janeiro de 26

Extrato aviso de habilitação e ratificação

Aviso de HABILITAÇÃO E RATIFICAÇÃO – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde / SMS – Fundo Municipal de Saúde / FMS – informa habilitação das seguintes empresas: 1) ASMED ASSISTENCIA MÉDICA DE CONTAGEM EIRELI - CNPJ: 07.819.682/0002-99- R\$ 127.487,04; 2) FISICON FISIOTERAPIA DE CONTAGEM LTDA- CNPJ: 00.235.498/0001-71- R\$ 669.306,96; 3) FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA HARMONIA LTDA- CNPJ: 01.028.437/0001-04- R\$ 159.358,80; 4) NOVA FISIO LTDA- CNPJ: 11.165.668/0001-05- R\$ 318.717,60; 5) FISIO&DCM CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA- CNPJ: 08.157.157/0001-37- R\$ 318.717,60. Apresentaram-se para o Credenciamento nº 028/2025 – PA Nº. 190/2025- EDITAL Nº. 101/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fisioterapia nas especialidades uroginecológicas, cardiopulmonares, ortopédicas, neurológicas, vasculares, vestibulares e de fonoaudiologia clínica nas especialidades de motricidade oral, disfagia, voz, linguagem e audição, em caráter eletivo. Resultaram HABILITADAS após análise técnica, conforme relatórios de avaliação técnica constantes nos autos do processo administrativo nº 233/2024. As despesas decorrentes desta contratação:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1113.1	10.302.0002.2162	339039 36	21600000 01500702

Valor total estimado para contratação: R\$ 1.884.139,04 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos) – Comissão Especial de Licitação- Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Contagem, 28 de janeiro de 2026.